



STF julga em maio revisão da correção monetária do FGTS

Está na pauta de julgamento do Supremo Tribunal Federal para o próximo dia 13 de maio a ação direta de inconstitucionalidade que pede a mudança do índice de correção monetária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Divulgação/Caixa



Divulgação/Caixa

Atualmente, esses saldos são corrigidos pela taxa referencial (TR). Desde 1999, o índice não acompanha a inflação. O partido Solidariedade alega que a TR se desvinculou de seus objetivos iniciais e impede que a poupança concorra com outras aplicações financeiras.

Segundo estimativas, uma pessoa com dez anos de carteira assinada e salário de R\$ 2 mil mensais pode ter mais de R\$ 5 mil a receber com a revisão da correção monetária e substituição da TR pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA). Já alguém com os mesmos dez anos e R\$ 8 mil de salário pode passar dos R\$ 20 mil a receber.

O valor exato depende do período de depósitos e saques efetuados. Mesmo quem já sacou todo ou parte do dinheiro tem direito à revisão no período em que os recursos ficaram depositados na conta. A revisão pode beneficiar mais de 70 milhões de brasileiros.

ADI 5.090

Date Created

17/04/2021